Lei Ordinária nº 1131 de 13 de Agosto de 2015

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua dos Lamentos passando a ser denominada como Rua Amores de Tucuns.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua dos Lamentos, no Bairro de Tucuns, neste Município, que passa a ser denominada como Rua Amores de Tucuns.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito